



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 017, de 13 de fevereiro de 2023.

***"Concede licença por interesse particular
e dá outras providências".***

O **Prefeito Municipal de Tocantína, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o ofício s/n° solicitando licença por interesse particular da senhora Heloisa Pereira Santana;

RESOLVE,

Art.1 - Conceder a pedido, licença por interesse particular, conforme Lei Municipal n° 238/2005 (Estatuto do Servidor), pelo período de 06 meses a partir desta data, a servidora efetiva, **HELOISA PEREIRA SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de Professora/Pedagoga, matrícula n° 606011, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - A presente licença poderá ser revogada a qualquer momento por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Fica notificado o setor de recursos humanos para os procedimentos necessários.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 13 de fevereiro de 2023.

MANOEL SILVINO GOMES NETO
Prefeito Municipal